

**INSTRUÇÕES DE CARÁTER GERAL**

Leia as páginas 1 e 2 deste pacote antes de preencher o formulário de pedido na página 3. Pode beneficiar de uma autorização de estacionamento ou de chapas de matrícula especiais se residir no Estado de Nova Iorque e tiver uma ou mais **deficiências** graves que prejudiquem a sua **mobilidade**. Para ler a descrição **dessas deficiências**, consulte a Parte 2 do formulário de pedido na página 3 deste pacote. Pode ser emitida uma autorização de estacionamento em caso de deficiência permanente ou temporária. As autorizações são **emitidas, em nome da pessoa com deficiência. Não é necessário** ser o condutor ou o proprietário registado de um veículo para obter uma autorização de estacionamento. As crianças de qualquer idade que sejam portadoras de uma deficiência grave podem beneficiar de autorizações, tal como as pessoas que são consideradas legalmente cegas.

**1) Para solicitar uma autorização de estacionamento:**

- (a) Preencha a Parte 1 do formulário de pedido na página 3. Se tiver uma **DEFICIÊNCIA PERMANENTE**, peça a um médico, osteopata, médico assistente, enfermeiro, podólogo (no caso das deficiências, relacionadas com os pés) ou optometrista (no caso da cegueira) que preencha a secção do atestado médico de "deficiência permanente" (permanent disability) na Parte 2 do formulário de pedido e que lhe devolva o formulário. Se tiver uma **DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA** que exija a utilização de um dispositivo auxiliar, peça a um médico ou a um osteopata que preencha a secção de atestado médico de "deficiência temporária" (temporary disability) na Parte 2 do formulário de pedido e que lhe devolva o formulário. NOTA: se tiver uma deficiência permanente, o agente emissor pode dispensar a apresentação de um atestado médico, se a deficiência for óbvia e visualmente identificável (por exemplo, uma perna amputada) **OU** se **já** tiver chapas de matrícula de pessoa com deficiências graves.
- (b) **O formulário de pedido, devidamente preenchido, deve ser entregue ao agente emissor designado pela cidade, vila ou aldeia onde reside. NÃO ENVIE O PEDIDO PARA O DEPARTMENT OF MOTOR VEHICLES (DMV). O DMV NÃO EMITE AUTORIZAÇÕES DE ESTACIONAMENTO.** Se tiver carta de condução ou um cartão de identificação de não condutor emitido pelo NYS DMV, deve mostrar o documento ao agente emissor. O agente emissor indicará na sua autorização os últimos três dígitos do número de nove dígitos impresso na sua carta de condução ou no seu cartão de identificação de não condutor para ajudar as autoridades policiais a identificar o titular efetivo da autorização e ajudar a limitar as situações de abuso. **NÃO É EXIGIDO QUE TENHA CARTA DE CONDUÇÃO OU UM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NÃO CONDUTOR EMITIDO PELO NYS DMV PARA OBTENHA UMA AUTORIZAÇÃO, A NÃO SER QUE SEJA RESIDENTE NA CIDADE DE NOVA IORQUE** (se residir na cidade de Nova Iorque, só lhe será dada uma autorização se incluir uma cópia da sua carta de condução ou do seu cartão de identificação de não condutor juntamente com o pedido da autorização).

**RESIDENTES DA CIDADE DE NOVA IORQUE** – É o New York City Department of Transportation (NYC DOT) que emite as autorizações para os residentes da cidade de Nova Iorque. Se residir na cidade de Nova Iorque e necessitar de uma autorização, deve enviar o seu pedido, **juntamente** com uma cópia da sua carta de condução ou do seu cartão de identificação de não condutor, para NYC Department of Transportation, Permits and Customer Service, 30-30 Thomson Avenue, 2nd Floor, Long Island City, NY 11101-3045. Para obter mais informações, ligue para o (718) 433-3100. **Se não entregar uma cópia da sua carta de condução ou do seu cartão de identificação de não condutor juntamente com o seu pedido, o NYC DOT não emitirá a autorização.** Se tiver chapas de matrícula de pessoa com deficiências graves, preencha a Parte 1 e anexe uma cópia do seu registo. Se tiver chapas de matrícula personalizadas de pessoa com deficiências graves, anexe uma fotografia da sua chapa de matrícula onde seja visível o Símbolo Internacional de Acessibilidade (International Symbol of Access, ISA). Leia as informações importantes relativas a "ESTACIONAR NA CIDADE DE NOVA IORQUE", na página 2.

**RESIDENTES DO CONDADO DE NASSAU** – Devem ligar para o (516) 227-7399 (Nassau County Office of the Physically Challenged) para saber onde podem solicitar uma autorização.

**TODOS OS OUTROS RESIDENTES NO ESTADO DE NOVA IORQUE** - Devem contactar a câmara municipal da cidade, vila ou aldeia para saber onde se encontra o agente que emite autorizações mais próximo. **A maioria dos funcionários da cidade, vila ou aldeia, bem como algumas esquadras de polícia, emitem autorizações.** A maioria dos agentes aceita o formulário MV-664.1, mas alguns agentes têm um formulário de pedido próprio e nem todos os agentes emitem autorizações para deficiências temporárias.

**2) Para solicitar chapas de matrícula:**

- (a) A sua deficiência **tem de** ser permanente.
- (b) O veículo onde vão ser utilizadas as chapas de matrícula especiais tem de estar **registado em nome da pessoa com deficiência**. Tem de ter no mínimo 16 anos para poder registar um veículo em seu nome.
- (c) Preencha a Parte 1 do formulário de pedido na página 3. Um médico, um osteopata, um médico assistente, um enfermeiro, um podólogo (no caso das deficiências relacionadas com os pés) ou um optometrista (no caso da cegueira) deverá preencher a secção "Permanent Disability" (Deficiência permanente) na Parte 2 do formulário de pedido e devolver-lhe o formulário preenchido. **NOTA:** a necessidade de atestado médico pode ser dispensada pela secretaria do DMV se for portador de uma deficiência permanente e tiver uma deficiência óbvia e visualmente identificável (por exemplo, uma perna amputada) **OU** se tiver uma autorização de estacionamento permanente (azul) para deficientes. Os titulares da autorização devem trazer a autorização consigo e, além disso, preencher a Parte 1 do formulário de pedido e anexar uma cópia do pedido de autorização onde seja visível o atestado médico ou a declaração do médico.
- (d) Pode **obter chapas de matrícula junto de qualquer secretaria do DMV**. Traga consigo o formulário de pedido preenchido.
- Para registar o seu veículo pela primeira vez, deve fornecer todos os elementos necessários para um registo original e incluir uma prova da sua deficiência.
  - Se tiver chapas de matrícula no seu carro, traga-as consigo para as substituir pelas chapas de matrícula de pessoa com deficiências graves. Deve preencher um pedido de registo (formulário MV-82) e pagar \$25,00 pelas novas chapas de matrícula com o Símbolo Internacional de Acessibilidade (International Symbol of Access, ISA).
  - Se esta transação for efetuada numa altura que não coincide com a renovação do registo do veículo, terá de pagar uma taxa de transação adicional de \$3,75.
  - Estão disponíveis chapas personalizadas com o ISA no gabinete de chapas de matrícula personalizadas do DMV. Para obter informações, ligue para o (518) 402-4838.

## UTILIZAÇÃO DAS CHAPAS DE MATRÍCULA E DAS AUTORIZAÇÕES DE ESTACIONAMENTO

- ◆ As chapas de matrícula e as autorizações só podem ser utilizadas para estacionar em lugares de estacionamento reservados **quando a pessoa com deficiência é transportada a bordo ou conduz o veículo**. As pessoas que não têm deficiência não podem utilizar a sua autorização de estacionamento ou as suas chapas de matrícula especiais para estacionar num lugar reservado; as pessoas que estacionarem ilegalmente nesses lugares estão a violar a Secção 1203-c(4) da NYS Vehicle and Traffic Law e ficam sujeitas a coimas cujos valores se situam entre os \$50 e \$75, no caso de uma primeira infração, e entre \$75 e \$150, no caso de uma segunda infração cometida no espaço de dois anos. Os municípios podem impor multas mais elevadas. Qualquer pessoa que abuse ou use indevidamente qualquer autorização de estacionamento ou chapas de matrícula de deficiente pode ver revogadas a autorização ou as chapas de matrícula.
- ◆ As autorizações de estacionamento devem ser penduradas no espelho retrovisor quando o veículo estiver estacionado, devendo ser removidas do espelho quando o veículo estiver em andamento.
- ◆ Em geral, as chapas de matrícula e as autorizações são válidas em todo o Estado de Nova Iorque em locais com lugares de estacionamento reservados para pessoas com deficiência. No entanto, a utilização das chapas de matrícula ou da autorização não o isenta de cumprir os regulamentos ou de pagar as taxas de estacionamento estatais ou locais, nem da necessidade de obter autorização para estacionar numa área designada. As chapas de matrícula e as autorizações são também válidas na maioria dos outros estados, territórios e países estrangeiros. Se viajar para fora de Nova Iorque, consulte a polícia ou a agência de veículos motorizados do local de destino para se certificar de que a sua autorização ou chapa de matrícula será aceite.
- ◆ Os lugares de estacionamento reservados a pessoas com deficiência têm de estar assinalados com sinais visíveis, instalados de forma permanente acima do nível do solo e com o símbolo da cadeira de rodas. Estes sinais são colocados a uma altura de cinco a sete pés acima da superfície do lugar de estacionamento. A designação dos lugares reservados pode incluir a utilização de linhas ou marcações pintadas a azul. **Não estacione no corredor de acesso marcado com riscas ao lado de espaços reservados a pessoas com deficiência**, mesmo que tenha uma autorização ou chapas de matrícula. Os corredores de acesso servem para deixar espaço para que as pessoas de cadeiras de rodas e outros veículos com equipamentos especiais possam entrar e sair dos seus veículos em segurança.
- ◆ As autarquias locais designam lugares de estacionamento para pessoas com deficiência através da lei ou de regulamentação local. Se tiver alguma dúvida relacionada com o estacionamento para pessoas com deficiência numa determinada rua, contacte as autoridades responsáveis pela manutenção rodoviária. Se tiver alguma dúvida sobre o estacionamento reservado em qualquer estabelecimento com estacionamento fora da via pública, contacte o gestor do estabelecimento ou o inspetor de obras local.

### ◆ ESTACIONAR NA CIDADE DE NOVA IORQUE

A cidade de Nova Iorque (New York City, NYC) não tem nas suas ruas lugares reservados exclusivamente para pessoas com deficiência. No entanto, a Câmara Municipal emite uma autorização municipal (uma autorização retangular para pôr no tablier) que permite a uma pessoa com deficiências graves estacionar em lugares junto ao passeio que não estão disponíveis para a maioria dos veículos, ou em lugares sujeitos a pagamento no parquímetro, sem necessidade de pagamento. Esta autorização não é válida fora da cidade de Nova Iorque. Pode ter uma autorização municipal e uma autorização do Estado de Nova Iorque, ambas emitidas pelo NYC DOT.

Em todo o estado de Nova Iorque e na cidade de Nova Iorque, existem lugares de estacionamento reservados em parques de estacionamento de centros comerciais, edifícios de escritórios, edifícios de apartamentos e campus universitários. Pode utilizar as chapas de matrícula especiais ou a autorização do Estado para estacionar em lugares designados nesses parques fora da via pública.

Para obter mais informações ou um formulário de pedido de autorização, aceda ao site da NYC DOT em [www.nyc.gov/dot](http://www.nyc.gov/dot), ou ligue para o (718) 433-3100. Também pode entrar em contacto com o NYC DOT pela morada:

NYC Department of Transportation  
Permits and Customer Service  
30-30 Thomson Avenue, 2nd Floor  
Long Island City, NY 11101-3045

### ◆ ISENÇÕES EM ESTACIONAMENTOS COM PARQUÍMETRO

Se tiver uma deficiência relacionada com mobilidade e um grau de deficiência grave que limite a sua capacidade de aceder a um parquímetro ou de efetuar pagamentos num parquímetro, pode ser elegível para uma isenção em estacionamento com parquímetro. A isenção em estacionamento com parquímetro permite ao seu titular estacionar num lugar de estacionamento com parquímetro em qualquer cidade, vila ou aldeia do estado de Nova Iorque (exceto na cidade de Nova Iorque) sem ter de pagar a taxa. Para obter mais informações, consulte os formulários MV-664.1MP (Pedido de isenção em estacionamentos com parquímetro para pessoas com deficiências graves) e MV-664.2MP (Informações sobre a isenção em estacionamentos com parquímetro). Estes formulários estão disponíveis no seu agente emissor local e também no site do DMV em [dmv.ny.gov](http://dmv.ny.gov).

Por favor, **DESTACAR** pelo **PICOTADO** e guardar as páginas 1 e 2 para sua informação.



**Department of Motor Vehicles**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO OU DE CHAPAS DE MATRÍCULA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS GRAVES**

Leia as páginas 1 e 2 deste pacote antes de preencher este formulário de pedido. Se solicitar uma autorização de estacionamento, entregue o formulário de pedido preenchido ao agente emissor (município local) da cidade, vila ou aldeia onde reside; **não envie o seu pedido para o Department of Motor Vehicles (DMV), porque o DMV não emite autorizações de estacionamento.**

**Parte 1 INFORMAÇÕES ACERCA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA — (Imprimir e assinar no local assinalado.)**

Apelido	Nome	Iniciais dos nomes do meio	N.º de telefone
Morada: N.º e rua	N.º Apt.	Cidade	Estado Código postal
Data de nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> X	Solicito: <input type="checkbox"/> Chapas de matrícula (Solicitar ao DMV.) <input type="checkbox"/> Uma autorização de estacionamento (Solicitar ao agente emissor local.)	
Tem chapas de matrícula de pessoa com deficiência? <input type="checkbox"/> Sim. A minha chapa de matrícula tem o número: _____ <input type="checkbox"/> Não		<b>Residentes de NYC</b> - Junte uma cópia da sua carta de condução ou do seu cartão de identificação de não condutor. Caso já tenha tido uma autorização do Estado de Nova Iorque, introduza o número da autorização aqui:	

**Ler a nota na página 4 antes de assinar**

X \_\_\_\_\_ (Data)

*(Assinatura da pessoa com deficiência ou assinatura do pai/mãe ou do tutor) — Se for assinado por um dos pais ou por um tutor, por favor, indique a sua relação com a pessoa portadora de deficiência a seguir à sua assinatura.*

**Parte 2 ATESTADO MÉDICO**

**NOTA:** as **DEFICIÊNCIAS PERMANENTES** podem ser atestadas por um médico, por um osteopata, pelo médico assistente, por um enfermeiro, por um podólogo (no caso das deficiências relacionadas com os pés) ou por um optometrista (no caso da cegueira). As **DEFICIÊNCIAS TEMPORÁRIAS**, contudo, só podem ser atestadas por um médico ou por um osteopata.

**Marque a(s) caixa(s) que descrevem a deficiência e indique o diagnóstico:**

**DEFICIÊNCIA TEMPORÁRIA:** Uma pessoa com deficiência temporária é qualquer pessoa que está temporariamente incapaz de se deslocar sem a ajuda de um dispositivo auxiliar. São exemplos de dispositivos auxiliares, entre outros, cintas, bengalas, muletas, próteses, outra pessoa, cadeira de rodas ou andador.

**IMPORTANTE:** As autorizações temporárias são emitidas por um período igual ou inferior a seis meses, independentemente da data prevista de recuperação.

**Data de recuperação prevista:** \_\_\_\_\_ **Diagnóstico:** \_\_\_\_\_

**Que dispositivo auxiliar vai ser necessário?** \_\_\_\_\_

**DEFICIÊNCIA PERMANENTE:** Considera-se pessoa com "deficiência grave" qualquer pessoa com uma ou mais das deficiências, incapacidades ou condições PERMANENTES a seguir enumeradas, que limitam a mobilidade.

**Diagnóstico:** \_\_\_\_\_ **Marque as condições aplicáveis:**

Utilização de oxigénio portátil  Cegueira legal  Utilização limitada ou nula de uma ou de ambas as pernas  Incapacidade de caminhar 200 pés (60 metros) sem parar

Disfunção neuromuscular que limite gravemente a mobilidade  Doença cardíaca de grau III ou IV. (normas da American Heart Association)

Capacidade de caminhar gravemente limitada devido a uma doença artrítica, neurológica ou ortopédica

Limitação causada por doença pulmonar de tal forma que o volume expiratório (respiratório) forçado durante um segundo, quando medido por espirometria, seja inferior a um litro, ou a pressão de oxigénio no sangue arterial seja inferior a sessenta mm/hg de ar ambiente em repouso

Pessoa com deficiência física ou mental, ou uma condição não enumerada acima, que constitua igual grau de incapacidade e que imponha uma dificuldade invulgar na utilização dos transportes públicos e impeça a pessoa de se deslocar sem grande dificuldade.

**EXPLICAR ABAIXO DE QUE FORMA É QUE ESTA DEFICIÊNCIA LIMITA A MOBILIDADE FUNCIONAL.**

\_\_\_\_\_

Nome do médico/osteopata/podólogo/enfermeiro/médico assistente/optometrista	N.º da cédula profissional
Morada do médico/osteopata/podólogo/enfermeiro/médico assistente/optometrista	N.º de telefone

**Ler a nota na página 4 antes de assinar**

X \_\_\_\_\_ (Data)

*(Assinatura do médico/osteopata/podólogo/enfermeiro/médico assistente/optometrista)*

**Part 3 FILE INFORMATION (For Issuing Agent Use Only)**

Blue  Red **Parking Permit No.** \_\_\_\_\_ **Date Issued:** \_\_\_\_\_ **Date Expires:** \_\_\_\_\_

First  Second 9-digit number from NYS Driver License/ID Card \_\_\_\_\_

Denied  Revoked Reason: \_\_\_\_\_ (Date)

X \_\_\_\_\_ (Issuing Agent) \_\_\_\_\_ (Locality)

# **NOTA PARA OS CLIENTES E PROFISSIONAIS MÉDICOS**

De acordo com a NYS Vehicle and Traffic Law e a Penal Law, é crime (crime doloso ou contravenção) fazer uma declaração falsa ou fornecer informações falsas num pedido de autorização de estacionamento ou de chapa de matrícula para uma pessoa com deficiências graves. Este crime é punível com multa, prisão ou ambas. Se este crime envolver um pedido de autorização de estacionamento, pode também resultar na responsabilidade pelo pagamento de uma coima de valor compreendido entre \$250 e \$1000.

## **Clientes que pretendem obter chapas de matrícula ou uma autorização de estacionamento de pessoa com deficiência:**

Ao assinar a Parte 1 deste formulário de pedido, o cliente certifica que:

- as informações fornecidas por si no presente pedido são verdadeiras;
- leu e compreendeu as condições de "Utilização das chapas de matrícula e das autorizações de estacionamento" referidas na página 2; e
- aceita cumprir essas condições.

## **Profissionais médicos que fornecem as informações de cariz médico que servem de suporte ao pedido de chapas de matrícula, ou de uma autorização de estacionamento, de pessoa com deficiência:**

Ao assinar a Parte 2 deste formulário de pedido certifica que:

- as informações médicas fornecidas por si são verdadeiras e completas; e
- que, na sua opinião, a pessoa indicada na Parte 1 do pedido está medicamente qualificada para ter direito a chapas de matrícula ou a uma autorização de estacionamento, para pessoas com deficiência, de acordo com os critérios médicos especificados na Parte 2.

